



Novas regras para trancamento de matrícula

- **Conheça os principais aspectos da nova legislação sobre trancamento de matrícula, em vigor a partir de Abril de 2008**

Modalidades de trancamento

- Pela nova legislação, teremos 2 tipos de trancamento:
 - a) solicitado
 - b) automático



Do trancamento solicitado



- O que significa trancamento solicitado?

*Significa que o/a aluno/a está **ele/a próprio/a** solicitando o trancamento.*

- É diferente do que era feito até essa nova legislação?

Sim, agora o/a requerente será chamado/a pela COAA para entrevista e será feito um parecer avaliativo sobre seu pedido.

- Onde o aluno/a fará a solicitação?

À Coordenação do Curso, na Seção de Ensino, sala 231.

- Quando pode ser feito o pedido de trancamento?

A qualquer tempo, exceto na última metade do período letivo. (não perca os prazos. Veja sempre o calendário para o semestre em curso)

Trancamento automático



- O que é um trancamento automático?

É o trancamento feito pela DRE quando o aluno não se inscreve em disciplinas dentro do prazo estipulado pelo Calendário Acadêmico.

- Como o aluno ficará sabendo desta condição?

O aluno receberá comunicação da DRE, orientando-o para comparecer a sua unidade, para esclarecer os motivos da falta de inscrição.

- Quais as outras características do trancamento solicitado?

1. Ele tem validade apenas para o semestre em curso.

Cont...



2. *O aluno poderá reverter a situação de:*
 - a) *trancamento automático para trancamento solicitado ao atender ao chamado da Coordenação, prestando esclarecimentos;*
 - b) *trancamento automático para matrícula ativa, se ainda for possível, dependendo do tempo decorrido do início das aulas, autorizar inscrição em disciplinas em caráter especial*
3. *Será aplicada, também, no semestre subsequente, ao aluno que, ao final do período letivo, apresentar CR 0 (zero).*
4. *O aluno que, ao final de um período de TRANCAMENTO AUTOMÁTICO não se inscrever em disciplinas, terá sua MATRÍCULA CANCELADA POR ABANDONO em caráter irreversível.*

Prazos de trancamento



- 04 períodos, consecutivos ou não, computados, apenas, para solicitações a partir de 2008.1

Obs: Estão previstas situações de excepcionalidade para aluno requerer à COAA até mais 02 períodos de trancamento.

- Os períodos trancados não são computados para a integralização do curso.
- Se houver alteração curricular durante o tempo em que o aluno estiver com matrícula trancada, ficará sujeito ao currículo vigente quando solicitar reabertura.
- Ultrapassado o prazo solicitado, se o aluno não reabrir sua matrícula, esta será CANCELADA POR ABANDONO em caráter irreversível